

PORTARIA Nº 072/2025

“Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Realização de Processo de Seleção Democrática para Nomeação de Candidato Apto às funções do cargo de Diretor Escolar.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 79, inciso VI, e demais legislações e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de direção da instituição de ensino municipal de Cedro do Abaeté-MG, de forma justa e democrática, com respeito às qualificações e conhecimentos técnicos e de mérito;

CONSIDERANDO, ainda que, para o recebimento da complementação do VAAR – Valor Aluno Ano Regular, consta como condicionalidade aos entes o cumprimento do provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que a condicionalidade acima é amparada pelo artigo 14, § 1º, inciso I da Lei do Fundeb (Lei nº. 14.113/2020);

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 030, de 05 de junho de 2019, que trata do Quadro de Cargos e Salários do Executivo Municipal, inclusive do cargo de Diretor Escolar, com definições de vencimento, carga horária, provimentos, pré-requisitos e atribuições;

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu a Recomendação Conjunta MPC-MG Nº 001/2022 alertando aos gestores sobre a adoção de providências administrativas para o cumprimento da legislação, de modo a viabilizar o recebimento de eventual complementação relativa ao Valor Aluno Ano por Resultados VAAR, inclusive advertindo sob responsabilização e penalidade quanto ao não atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial de Acompanhamento e Realização de Processo de Seleção Democrática para Nomeação de Candidato Apto às funções do Cargo de Direção da Unidade Escolar do Município de Cedro do Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes da Comissão Especial para o Processo de Seleção, os seguintes servidores efetivos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Valéria Aparecida da Cunha Rodrigues

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Márcio Ferreira Borges Júnior

III - Representante do Poder Executivo:

João Marcos do Nascimento

Carlos Rodrigues Pinto

IV - Representante do Recursos Humanos:

Geliana Ângela Rodrigues Borges

Art. 2º - A Comissão designada fica autorizada a fazer uso dos recursos físicos da administração, bem como a requisitar servidores da Prefeitura Municipal para auxiliar no seu mister, utilizando ainda as assessorias da Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté-MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal